DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 6
Licitações e Contratos 8
Extrato 8
Aviso de Licitação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL
PORTARIA Nº. 046/2024

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR, a Senhora VITORIA ALBERTONI BELMONTE, portador do CPF: 430.982.098-01, titular do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para ser responsável pelo PATRIMONIO MUNICIPAL.

Artigo 2º. O servidor designado receberá uma Gratificação de 10% sob seu salário, acrescida a remuneração do cargo efetivo indicado.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 17 de Abril de 2024.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Geseli dos Santos, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

MUNICÍPIO DE PIACATU
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.431.245/0001-49

2021-2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
GOVERNO QUE REALIZA POVO QUE CONQUISTA

DECRETO Nº. 026 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Formaliza a adesão do Municipio de Piacatu ao projeto "Facilita SP – Municípios" instituído pela Resolução SDE n° 05, de 12 de Março de 2024, no âmbito do Decreto Estadual n° 67.979, de 25 de Setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Piacatu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.874, de 20 de Setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis n°s 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de Dezembro de 1.976, 11.598, de 03 de Dezembro de 2007, 12.682, de 09 de Julho de 2012, 6.015, de 31 de Dezembro de 1973, 10.522, de 19 de Julho de 2022, 8.934, de 18 de Novembro de 1994, o Decreto-Lei n° 9.760, de 05 de Setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de Maio de 1943; revoga a Lei Delegada n° 4, de 26 de Setembro de 1962, a Lei n° 11.887, de 24 de Dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei n° 073, de 21 de Novembro de 1966; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 17.530, de 11 de Abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 17.761, de 25 de Setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 67.979, de 25 de Setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividade econômicas, regras para a aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o decreto Estadual n° 67.980, de 25 de Setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo – Comitê Facilita SP.

Rua Alexandre Fleming, 633 | Centro | CEP: 16230-000 | Piacatu-SP
Fone: 18 3693.9300
gabinete@piacatu.sp.gov.br
www.piacatu.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PIACATU
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.431.245/0001-49

2021-2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU GOVERNO QUE REALIZA POVO QUE CONQUISTA

CONSIDERANDO que a Resolução SDE n° 05, de 12 de Março de 2024, que institui o Projeto "Facilita SP – Municípios" com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios Paulistas, por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

DECRETA:

ARTIGO 1º – O Município de Piacatu adere ao Projeto "Facilita SP – Municípios", instituído pela Resolução SDE n° 05, de 12 de Março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

ARTIGO 2º - Para os fins do disposto no Artigo 1°, o Muniicipio:

I – adotará:

a) Os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis estaduais n° 17.530, de 11 de Abril de 2022, e n° 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma de Decreto Estadual n° 67.979, de 25 de Setembro de 2023;
b) A classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de empresas e Negócios do Estado de São Paulo – Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto Estadual n° 67.980, de 25 de Setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas; e
c) A Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (CONCLA).

II – formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei Federal n° 11.598, de 03 de Dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2° do Decreto Estadual n° 55.660, de 30 de Março de 2010.

MUNICÍPIO DE PIACATU
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.431.245/0001-49

2021-2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
GOVERNO QUE REALIZA POVO QUE CONQUISTA

ARTIGO 3º – As disposições deste Decreto aplicam-se ao tramite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo..

ARTIGO 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piacatu-SP, em, 09 de Abril de 2024.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria desta Prefeitura na data supra.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
RUA ALEXANDRE FLEMING, 633
44431245/0001-49 Ensino Exercício: 2024

Anexo IX
Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	390.491,01
Transferências Constitucionais	7.271.862,15
Total da Receita de Impostos	7.662.353,16

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	1.915.588,29

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	1.233.675,68
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	7.763,63
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Total do FUNDEB	1.241.439,31

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	869.007,52
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	1.117.295,38

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	305.277,42
Saldo de Exer.Anteriores	1.120.321,94
Total de Rec.Vinculados	1.425.599,36
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	1.878.026,43	24,51 %	1.507.375,59	19,67 %	1.329.708,71	17,35 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	833.555,55	67,14 %	833.555,55	67,14 %	778.045,88	62,67 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	0,00		0,00		0,00	
TOTAL (mín. 90%)**	833.555,55	67,14 %	833.555,55	67,14 %	778.045,88	62,67 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023. Versão 2024 ainda não foi disponibilizada pelo AUDESP
Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
RUA ALEXANDRE FLEMING, 633
44431245/0001-49 Ensino Exercício: 2024

Anexo IX
Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: P H SANCHEZ PRODUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação da Dupla Sertaneja "PEDRO SANCHEZ & THIAGO, para se apresentarem do dia 08/06/2024. Evento Festa Juninão Popular. Valor R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Assinatura: 17.04.2024. Vigência: 90 dias. Fund. Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024.

Prefeitura Municipal de Piacatu/SP, 17 de abril de 2.024.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024.

Pregão Presencial nº 02/2024. Processo nº 69/2024. Objeto: Contratação de Médicos (empresa que possua profissional habilitado em seu quadro), para exercer as funções de Médico Clinico Geral, Medico Ginecologista/obstetrícia e Médico Pediatra, para atendimentos na UBS de Piacatu. Encerramento: 03/05/2024 às 09h00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Rua Alexandre Fleming, nº 633, Piacatu/SP, no site www.piacatu.sp.gov.br (transparência) ou solicitado pelo Email: licit@piacatu.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18)3693-9300 ou 3693-9302.

Piacatu/SP, 14 de abril de 2.024.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....